REQUERIMENTO Nº 133/2020

Senhor Presidente,

Considerando que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb foi criado no ano de 2006, constituindo-se na principal fonte de financiamento da educação pública brasileira, contemplando todas as etapas e modalidades da educação básica, desde a educação infantil, incluindo a creche até o ensino médio, contudo, o seu prazo de validade vence em 31 de dezembro de 2020;

Considerando que ao longo dos anos o Fundeb além de ter se transformado no mais importante instrumento de investimento na educação nacional e tem beneficiado aproximadamente 38 milhões de estudantes, representando aproximadamente 18% da população brasileira, tendo contribuído para aumentar a contratação de professores, bem como melhorou a formação dos docentes, aumentou a frequência escolar e diminuiu o número de alunos por sala de aula;

Considerando que caso não seja aprovada a **Proposta de Emenda Constitucional PEC nº 15/2015 e PEC nº 65/2019**, que estabelece um novo Fundeb, teremos uma situação de calamidade na educação básica brasileira, sobretudo àquela mantida pelas prefeituras, haja vista que os municípios não dispõem de recursos financeiros próprios para o pagamento dos vencimentos dos seus educadores e para a manutenção das suas unidades educacionais, ocasionando, certamente o fechamento de muitas escolas municipais;

Considerando também a necessidade da inclusão do professor aposentado e dos pensionistas neste novo Fundeb, pois em um futuro certamente marcado pela queda na arrecadação e pelo déficit nos orçamentos estaduais e municipais, prefeitos e governadores terão de retirar recursos de outros setores da administração pública para arcar com os pagamentos dos aposentados, e os professores - necessitados de uma aposentadoria digna neste momento tão crucial - terão os salários ainda mais achatados.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício à Dra. Mara Gabrilli, exemplar Senadora da República, solicitando sua intercessão junto ao Dr. Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal, bem como junto à bancada do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e de todos os demais partidos

políticos com representação no Senado Federal, objetivando a votação imediata da **PEC nº 15/2015** e da **PEC nº 65/2019**, visando à inserção permanente do Fundeb na Constituição Federal do Brasil, com o aumento no repasse de recursos da União ao fundo de 0,2% para 1,1%, assegurando, dessa forma, uma educação pública de qualidade e uma remuneração digna aos profissionais da educação, incluindo os docentes aposentados e pensionistas, pois acreditamos ser uma questão de inteira justiça essa valorização e reconhecimento da importância da educação pública e dos educadores na construção de uma sociedade melhor para todos nós.

Da decisão desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia do presente Requerimento ao senhor Edmar Mazzucato, Prefeito de Osvaldo Cruz e Presidente da Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista - AMNAP para as devidas providências por parte daquela entidade municipalista, bem como à Profa. Marlene Ribeiro Esteves, Diretora da Sede Regional do Centro do Professorado Paulista - CPP de Adamantina e à Profa. Marli Motta Igarashi, Diretora da Sede Adamantinense da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo - APAMPESP.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de julho de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador